



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 106, DE 01 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.168,00 (dezoito mil cento e sessenta e oito reais), destinado à aquisição de equipamentos e manutenção do Fundo Social de Solidariedade.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Social de Solidariedade

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.244.0003.1002	02 - Estadual		15.000,00
02	3.3.90.39	08.244.0003.2003	01 - Tesouro		3.168,00
Total					18.168,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de Convenio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

Art. 3.º- O valor de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças